



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1490 – 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho convida a todos para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – exercício 2019 e Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2018, a se realizar no dia 19 de setembro de 2018 – quarta-feira, às 14h00min, na Sala de Reuniões e Licitações – Anexa ao Prédio da Prefeitura Municipal – na Rua Coronel Batista nº. 335 – Centro.

Jacarezinho (Pr), 12 de agosto de 2018.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018

**OBJETO:** Contratação da empresa **VALDINEI ANTONIO VARGAS 00754538940** para prestação de serviço de pintura das escadarias da arena do Centro de Eventos.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de setembro de 2018.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3581/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 17/2018)

### LEI Nº 3.581/2018

de 11 de setembro de 2018

“Dispõe sobre a exoneração automática dos ocupantes de cargos em comissão no último dia do mandato do Presidente”.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Os ocupantes de cargos em comissão na Câmara Municipal de Jacarezinho ficam automaticamente exonerados no último dia do mandato do Presidente da Mesa Diretora.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 11 de setembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 113/2018

Processo 115/2018

### INEXIGIBILIDADE 44/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI – ME (INTERATIVA), inscrita no CNPJ de número 18.036.852/0001-02, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 3 (três) Servidores e 2 (dois) Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema “NOVAS TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA COMO FATOR COMPETITIVO” e “TÉCNICAS DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE E DIREÇÃO”, com o custo total no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2018.

**Sidnei Francisquinho – “Chiquinho Mecânico”**  
Presidente em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1490 – 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 6574/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, os seguintes servidores públicos municipais no Anexo deste Decreto, a contar de agosto/2018.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**

Prefeito Municipal

#### ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Ana Carla Aparecida da Silva	36510/01	02/05/2012	Professor	C	03
Godofredo Benetis Nogueira	37001/01	25/03/2013	Professor	C	03
Josiane Cristina dos Reis Coppi Campos	32395/01	17/08/2009	Professor	C	05
Josiane Cristina dos Reis Coppi Campos	33804/01	20/07/2011	Professor	C	04
Valmira Aragão de Resende	28118/01	11/03/2003	Professor	C	08
Valmira Aragão de Resende	37931/01	02/06/2014	Professor	C	01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1490 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 6575/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.483/2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam enquadrados, segundo o Anexo II da Lei nº. 2.486/2011, na nova Tabela Salarial, os seguintes servidores públicos municipais no Anexo deste Decreto, a contar de agosto/2018.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

#### ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Camila Maciel de Oliveira	38954/01	27/11/2017	Cirurgião Dentista - PSF	III.I	A
Luiz Sérgio Marques de Moraes	36676/01	04/06/2012	Agente Comunitário de Saúde - PSF	I.III	C
Marcela Suelen Galerani	35807/01	26/03/2012	Agente Comunitário de Saúde - PSF	I.III	C

#### DECRETO Nº 6576/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Concurso Público e a falta da Publicação dos Decretos referentes ao Edital nº 01/2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, os seguintes cidadãos, para os cargos:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	CARGO	A CONTAR DE
1. Ana Hilda de Almeida Barros	0015906	0116	SP	3913-6	Médico -PSF	16/07/2018
2. Rosa Maria Ferreira	0036610	0032	PR	3914-4	Professor	23/07/2018
3. Aline de Carvalho	0083461	0317	SP	3915-2	Professor	01/08/2018
4. Ana Lúcia Remonte	0021423	0052	PR	3916-0	Professor	01/08/2018
5. Camila Laís Viana da Costa	9832100	0010	PR	3917-9	Professor	01/08/2018
6. Marlene Silva Migliari	0074356	0015	PR	3918-7	Professor	03/09/2018

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1490 – 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 6581/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.14.00	579	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.36.00	582	Outros Serviços de Terceiros - Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>3.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1490 – 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 3578/2018

(Projeto de Lei do Executivo 92/2018)

#### LEI Nº 3.578/2018 de 11 de setembro de 2018

“Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual - Lei Municipal 3.552, de 20 de junho de 2018”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado no Anexo - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.552, de 20 de junho de 2018, o valor das seguintes Ações:

**Programa 0010 – Esporte, Lazer e Atividade Física**

Ação 1.213 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira

**Programa 0032 – Reserva de Contingência**

Ação 0.010 – Reserva de Contingência

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 11 de setembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

#### AÇÕES

PROGRAMA: 0032 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
0.010 - Reserva de Contingência	Gabinete do Secretário (A)	Operações Especiais	Outros Produtos	Outras Unid. de Medidas	2018	1	100.000,00
FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência							
SUB-FUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência					Total no PPA		100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

#### PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02. Objetivo

Reserva global de recursos, não vinculado especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

03. Público Alvo

População em geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário (A)

05. Natureza

Contínuo

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

100.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida

Índice mais Recente

Apurado

Desejado no final do PPA

Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1490 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 3579/2018

(Projeto de Lei do Executivo 93/2018)

#### LEI Nº 3.579/2018 de 11 de setembro de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.553, de 20 de junho de 2018”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.553, de 20 de junho de 2018, o valor das seguintes Ações:

#### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0010	ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	Meta	Valores
Objetivos		Melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte com vistas ao desenvolvimento físico e mental e melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais em competições esportivas diversas.		
Ação	1.213	Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira	5.342,46	100.000,00
		Recursos Ordinários	100.000,00	
				<b>100.000,00</b>

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Programa	0032	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta	Valores
Objetivos		Reserva global de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.		
Ação	0.010	Reserva de Contingência	1	100.000,00
		Recursos Ordinários	100.000,00	
				<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 11 de setembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1490 – 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 3580/2018

(Projeto de Lei do Executivo 94/2018)

#### LEI Nº 3.580/2018 de 11 de setembro de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.554, de 20 de junho de 2018”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	30	Departamento de Esportes	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0010	Esporte, Lazer e Atividade Física	
PROJETO	1.213	Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira	
DOTAÇÃO		0730.2781200101.213	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	136	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 11 de setembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emydio de Faria**  
Prefeito Municipal